DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atas de registro de preço - Trimestral	7
Homologação / Adjudicação	9
Errata	10
Aviso de Licitação	10
Vigilância Sanitária	11
Comunicados	11
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Turismo	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.784, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. DANIELLE GUELERE FRANCISCO BUENO, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a Sra. DANIELLE GUELERE FRANCISCO BUENO, da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL E FUNDAMENTAL, do Processo Seletivo nº 001/2019, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.785 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. BRUNA MARTINI DE PAULA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. BRUNA MARTINI DE PAULA, referente ao Processo Seletivo nº 001/2019, previsto na Portaria nº 16.465 de 01 de março de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 47 (quarenta e sete) dias, de 22 de agosto a 07 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.786, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. CINTIA APARECIDA DE CARVALHO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. CINTIA APARECIDA DE CARVALHO, referente ao Processo Seletivo nº 001/2019, previsto na Portaria nº 16.466, de 01 de março de 2021, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 121 (cento e vinte e um) dias, de 22 de agosto a 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de agosto de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2021

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0096/2021; TP=01/2021; CA= BUENO & BUENO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ADAPTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO; P= 03 (TRÊS) MESES; V= R$ 111.685,09 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS); DA=02 DE JULHO DE 2021. Nº 0097/2021; IX=13/2020; CA= B & C PET SHOP LTDA; O= PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA - PARA ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRÚRGICO DE CÃES ABANDONADOS; P= 12 (DOZE) MESES; V=***; DA=02 DE JULHO DE 2021. Nº 0098/2021; DP=15/2021; CA= JOSÉ ROBERTO FRANCISCO PEREIRA/ IARA FROZONI PEREIRA; O= LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL, LOCALIZADO NA RUA PRAÇA OLIVEIROS PINHEIRO, Nº 117 CENTRO; P= 12 (DOZE) MESES; V= R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); DA=05 DE JULHO DE 2021. Nº 0099/2021; IX= 07/2020; CA= CLINICA FRANZOSO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES PURA; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/ OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P= 12 (DOZE) MESES; V= PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR DE R$ 100,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, DE 2ª A 6ª E O VALOR DE R$ 120,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR POR HORA DE R$ 120,00, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, DE 2ª A 6ª E NO VALOR DE R$ 144,00 POR HORA, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; DA= 13 DE JULHO DE 2021. Nº 0100/2021; PR=25/2021; CA= MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA ATUARIAL, NA REALIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SEGREGAÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES, DESTINADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA); P= 12 (DOZE) MESES; V=R$ 67.700,00 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS); DA=21 DE JULHO DE 2021. Nº 0101/2021; DP=S/Nº; CA= DIEGO ASSUMPÇÃO DE RESENDE 35692641810; O=PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES PSICOMOTORAS, QUE ENGLOBAM ATIVIDADES FÍSICAS E DE MOVIMENTOS ESPONTÂNEOS, ATRAVÉS DE RECREAÇÕES , VISANDO À VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO E DAS POTENCIALIDADES E TODOS OS SEGMENTOS: FÍSICOS, PSOQUICOS, SOCIAL, POLÍTICO E ECONÔMICO. SERÃO ATENDIDOS AS CRIANÇAS E ADOLECENTES QUE ESTÃO EM ACOMPANHAMENTO PELO CREAS, ATRAVÉS DO PAEFI EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. SERÃO REALIZADOS 2 GRUPOS SEMANAIS, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS CADA, TOTALIZANDO 16 HORAS MENSAIS, DURANTE O PERÍODO TOTAL DE 6 MESES; P= 06 (SEIS) MESES; V= R$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DA=12 DE JULHO DE 2021. Nº 0102/2021; DP=S/Nº; CA= ADENILSON JOÃO FERREIRA 25938384850; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER ATIVIDADE MUSICAL E DE CONFECÇÃO DE INSTRUMENTOS COM CRIANÇAS,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

ADOLECENTES E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, QUE ESTÃO EM ACOMPANHAMENTO PELO CREAS, ATRAVÉS DO PAEFI E ABORDAGEM SOCIAL. SERÃO OFERTADOS 4 GRUPOS SEMANAIS, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS CADA, TOTALIZANDO 32 HORAS MENSAIS, POR UM PERÍODO TOTAL DE 6 MESES.; P= 06 (SEIS) MESES; V= R$ 17.472,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); DA=12 DE JULHO DE 2021. Nº 0103/2021; IX= 07/2020; CA= EWERSON KEMEL DE OLIVEIRA LTDA; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/ OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P= 12 (DOZE) MESES; V= PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR DE R$ 100,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, DE 2ª A 6ª E O VALOR DE R$ 120,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR POR HORA DE R$ 120,00, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, DE 2ª A 6ª E NO VALOR DE R$ 144,00 POR HORA, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; DA= 19 DE JULHO DE 2021. Nº 0104/2021; IX=08/2020; CA= BEATRIZ DIAS MARCHI; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA; P= 12 (DOZE) MESES; V=****; DA=22 DE JULHO DE 2021. Nº 0105/2021; IX= 07/2020; CA= SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; P= 12 (DOZE) MESES; V= PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR DE R$ 100,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, DE 2ª A 6ª E O VALOR DE R$ 120,00 POR HORA, DURANTE O DIA, DAS 7:00 ÀS 19:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA CLÍNICA E PEDIATRIA NO VALOR POR HORA DE R$ 120,00, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, DE 2ª A 6ª E NO VALOR DE R$ 144,00 POR HORA, DURANTE A NOITE, DAS 19:00 ÀS 07:00H, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS; DA= 23 DE JULHO DE 2021.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS JULHO/2021

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA; CO= CONVÊNIO.

TA Nº 0001/2021; PR= 16/2020; CA= EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2021; V= R$ R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).; DA= 13 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0003/2021; PR= 41/2018; CA= G ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2021; V= R$ 117.510,16 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); DA= 02 DE JULHO DE 2021. TA Nº 03/2021; IX =03/2020=; CA= ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= FICA INCLUÍDO AO CONTRATO ORIGINAL A FICHA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 730.02060 1.339039.10.302.0208.2256.013120007; V= R$ ****; DA= 21 DE JULHO DE 2021. TA Nº 16/2021; PR=63/2017; CA= ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO SENDO A FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; V= R$ 144.429,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS); DA= 21 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=29/2020; CA= MDM — MEDICINA DIAGNÓSTICA MARINGOLO LTDA ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, SENDO A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2021; V= R$ 27.924,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); DA= 19 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0002/2021; IX=03/2019; CA= PRIMA CENTRO CLINICO S/S LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 01 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0002/2021; DP=S/Nº; CA= WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO SEU INICIO EM 29 DE JULHO DE 2020 E FICA REDUZIDO O VALOR MENSAL, PASSANDO DE R$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS) PARA R$ 43,50 (QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DIANTE DA PRORROGAÇÃO FICA ACRESCIDO O VALOR TOTAL DE R$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS); V= R$ 522,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS); DA= 23 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=65/2020; CA= AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; O= FICA ALTERADO O CNPJ/MF DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2020, PASSANDO DO CNPJ/MF 00.331.788/0030-53 COM ENDEREÇO À AVENIDA JOÃO PINHEIRO Nº 3515 BAIRRO: CENTRO, POÇOS DE CALDAS-MG CEP: 37.701-387, PARA A FILIAL 00.331.788/0016-03, COM ENDEREÇO À RUA RONALD CLADSTONE NEGRI Nº 557, BAIRRO: NOVA APARECIDA, CAMPINAS-SP, CEP: 13.069-472; V= *****; DA= 23 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=39/2021; CA= CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; O= FICA ALTERADO O CNPJ/MF DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021, PASSANDO DO CNPJ/MF 05.782.733/0001-49 COM ENDEREÇO À RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560, BAIRRO: SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS CEP: 88.137-300, PARA A FILIAL 05.782.733/0003-00, COM ENDEREÇO À RUA DOS CISNES Nº 235, BAIRRO: PEDRA BRANCA, PALHOÇA-SC, CEP: 88.137-300.; V= *****; DA= 26 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=68/2020; CA= CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP; O= FICA AUTORIZADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONFORME TABELA ABAIXO, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 14,80 (QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA O VALOR DE R$ 18,3137 (DEZOITO REAIS E TRÊS MIL CENTO E TRINTA E SETE MILÉSIMOS DE CENTAVOS) ; V= ***; DA= 07 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=43/2020; CA= CONSTANTINO PNEUS EIRELI EPP; O= FICA AUTORIZADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONFORME TABELA DISPOSTA VIDE TERMO DE REEQUÍLIBRIO; V= ***; DA= 06 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=0004/2021; CA= EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP; O= FICA AUTORIZADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONFORME TABELA ABAIXO, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,80 (UM REAL E OITENTA CENTAVOS) PARA O VALOR DE R$ 2,30 (DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) ; V= ***; DA= 06 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0006/2021; PR=0011/2018; CA= ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR 06 (SEIS) MESES, SENDO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2021; V= R$ 113.076,00 (CENTO E TREZE MIL E SETENTA E SEIS REAIS); DA= 30 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=0091/2020; CA= ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; O= FICAM EXCLUÍDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020, OS ITENS 13 E 14; V= R$ ****; DA= 23 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=0091/2020; CA= DAKFILM COMERCIAL LTDA; O= FICAM INCLUÍDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020, OS ITENS 13 E 14; V= R$ ****; DA= 23 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0011/2021; PR=0058/2017; CA= MDM – MEDICINA DIAGNÓSTICA MARÍNGOLO LTDA ME; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, SENDO A PARTIR DE 29 DE JULHO DE 2021; V= R$ 83.518,00 (OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS); DA= 28 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0002/2021; IX=03/2019; CA= PRIMA CENTRO CLINICO S/S LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2021; V= ****; DA= 23 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; PR=43/2020; CA= RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP; O= FICA AUTORIZADO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONFORME TABELA DISPOSTA VIDE TERMO DE REEQUÍLIBRIO; V= ***; DA= 30 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; CO= 0012/2020; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= FICA ACRESCIDO AO CONVÊNIO ORIGINAL, O VALOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), REFERENTE AOS MESES DE JULHO A DEZEMBRO DE 2021, E ACRESCENDO AO VALOR MENSAL, O VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), DEVIDO AO REAJUSTE NAS ESPECIALIDADES DE NEUROLOGISTA/ NEUROCIRURGIA E GINECOLOGISTA/OBSTETRA, À DISTÂNCIA.; V= R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS); DA= 28 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0003/2021; DP=S/Nº; CA= SASSI SAMPAIO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA; O= FICA PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2021, NO VALOR MENSAL DE R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), A ONERAR NO ORÇAMENTO DE 2021; V= R$ 1.320,00 (MIL TREZENTOS E VINTE REAIS); DA= 01 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0002/2021; IX=03/2019; CA= S.P. MAGALHÃES VICENTE CLÍNICA MÉDICA EIRELI; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2021; V= ****; DA= 23 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0002/2021; IX=03/2019; CA= CMC CLINICA MÉDICA S/S; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 23 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0002/2021; IX=03/2019; CA= CLINAMED CLINICA MEDICA LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2021; V= *****; DA= 31 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0004/2021; IX=18/2017; CA= LETÍCIA BARELLA MINUCCI; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 14 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 13 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0002/2021; IX=25/2018; CA= MARINA DE OLIVEIRA CANAVEZI; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 14 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0002/2021; IX=25/2018; CA= FILIPE JARETA COSTA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 14 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0001/2021; IX = 0006/2021; CA= SERVIÇOS DE PSICOLOGIA M & G LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 01 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0003/2021; IX = 0024/2017; CA= CENTRO MEDICO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 01 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0001/2021; IX = 0006/2019; CA= LUCIANA VOLTARELLI BARBOSA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 16 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 15 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0003/2021; IX = 0024/2017; CA= ISADORA MARIA CASTRO DOS REIS; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 02 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; IX = 0006/2019; CA= ROSÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 05 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 02 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; IX = 0006/2019; CA= ROSÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 19 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0001/2021; IX = 0006/2019; CA= CENTRO FISIOTERAPIA MARISTELA ROQUE PINTO S/S LTDA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 23 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 22 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0001/2021; IX = 0006/2019; CA= CLINICA DE OLHOS GERSCOVICH S/S; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 23 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0002/2021; IX = 0025/2018; CA= MARINA DA SILVA FECHIO; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2021; V= *****; DA= 31 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0002/2021; IX = 0025/2018; CA= SILVIA HELENA INACIO MINUSSI; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 09 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0002/2021; IX = 0025/2018; CA= ANA LÚCIA BORGES SILVA; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 2021; V= *****; DA= 09 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0001/2021; IX = 0006/2029; CA= ELIEZER GUSMÃO; O= FICA O

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2021; V= *****; DA= 30 DE JULHO DE 2021. TA Nº 0001/2021; IX = 0006/2029; CA= ELIEZER GUSMÃO; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2021; V= *****; DA= 30 DE JULHO DE 2021.TA Nº 0002/2021; IX = 0025/2018; CA= ANDRE HIDEKI OTSURO; O= FICA O CONTRATO ORIGINAL PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2021; V= *****; DA= 30 DE JULHO DE 2021.TA = 13/2021; TP 03/2013; CA = PERTÉCNICA HSMA CONSULTORIA E PROJETOS LIMITADA;O = FICA O CONTRATO ORIGINAL SUSPENSO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 2021; V = ****; DA = 11 DE JULHO DE 2021; TA = 14/2021; TP 08/2014; CA = SANEVIX ENGENHARIA LTDA; O = FICA O CONTRATO ORIGINAL SUSPENSO POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 12 DE JULHO DE 2021; V = ****; DA = 11 DE JULHO DE 2021;

CONVÊNIOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2021

N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA.

CO Nº 08/2021; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DIANTE DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 15/2020, DESTINADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS DE PACIENTE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; P= 90 (NOVENTA) DIAS; V= R$ 83.544,98 (OITENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); DA= 15 DE JULHO DE 2021.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 153/2020; CA= Claudinei Dias Vestuário Me. PR= 92/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de 300 conjuntos em 100% algodão leve – camisa manga curta e decote V com dois bolsos e bordado com nome do profissional e unidade – calça com elástico total na cintura, cores: marsala, cinza claro, azul marinho, verde escuro e vermelho, tamanhos P, M, G, GG, XGG e especial, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 18.192,00 (dezoito mil cento e noventa e dois reais). DA= 22 de dezembro de 2020;

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 146/2020; CA= Aglon Comércio e Representações Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 20.640,50 (vinte mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 147/2020; CA= Biohosp Produtos Hospitalares S.A. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil duzentos e setenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 148/2020; CA= Cirúrgica União Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 149/2020; CA= Dakfilm Comercial Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 367.840,00 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 150/2020; CA= Interlab Farmacêutica Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 26.280,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 151/2020; CA= Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 38.565,50 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA=22 de dezembro de 2020. Nº 152/2020; CA= Sóquimica Laboratórios Ltda. PR=91/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e medicações para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I; P= 12 (doze) meses; V= R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). DA=22 de dezembro de 2020.

Publicação de Ata de Registro de Preço
N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 62/2021; CA= D.F. Astolpho EPP; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 352.583,83 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 63/2021; CA= Lucas Antônio Franklin Reis; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 171.380,90 (cento e setenta e um mil e trezentos e oitenta reais e noventa centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 64/2021; CA= New Ribe Comercial Eireli ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 49.472,41 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 65/2021; CA= Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 44.627,81 (quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); DA = 21 de junho de 2021. Nº 66/2021; CA= Ricardo Gonçalves Itapira ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 153.234,59 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); DA = 22 de junho de 2021. Nº 67/2021; CA= Ricardo Tonelotto ME; PR= 27/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 237.206,80 (duzentos e trinta e sete mil e duzentos e seis reais e oitenta centavos); DA = 22 de junho de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 116/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP; PR= 66/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de carnes e gêneros alimentícios para atender a demanda da Portaria nº 369/2020, de 29 de abril de 2020 para realização de ações sócio assistenciais no enfrentamento da pandemia do COVID 19 (conforme Plano de Reprogramação dos Recursos) da Portaria do Ministério da Cidadania 605/2021; P= 06 (seis) meses; V= R$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais); DA= 23 de agosto de 2021.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 52/2021 – cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desmontar e montar motor, desmontar e montar suspenção e fazer usinagem completa, veículo Nissan Frontier 4X4 XE, motor M1T218923, potência 132V, cilindrada 2800, cmt 4.4 2 eixos, carrocerias aberta dupla, capacidade 1.0 placa DBS 6066, ano 2005/2005 prefixo nº 499, do Pátio Municipal e aquisição de peças específicas do motor acima mencionado que serão usadas para conserto, na prestação do serviço, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, e foram adjudicados o lote 01 no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o lote 02 com os itens: o item 01 no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 600,00 (seiscentos reais), o item 02 no valor unitário de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) perfazendo o total de R$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais), o item 03 no valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais) perfazendo o total de R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), o item 04 no valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$ 30,00 (trinta reais), o item 05 no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais) perfazendo o total de R$ 60,00 (sessenta reais), o item 06 no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R$ 110,00 (cento e dez reais), o item 07 no valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais) perfazendo o total de R$ 900,00 (novecentos reais), o item 08 no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R$ 200,00 (duzentos reais), o item 09 no valor unitário de R$ 29,00 (vinte e nove reais) perfazendo o total de R$ 116,00 (cento e dezesseis reais), o item 10 no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), o item 11 no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) perfazendo o total de R$ 40,00 (quarenta reais), o item 12 no valor unitário de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) perfazendo o total de R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), o item 13 no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais) perfazendo o total de R$ 8,00 (oito reais), o item 14 no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$ 70,00 (setenta reais), o item 15 no valor unitário de R$ 68,00 (sessenta e oito reais) perfazendo o total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), o item 16 no valor unitário de R$ 33,00 (trinta e três reais) perfazendo o total de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), o item 17 no valor unitário de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), o item 18 no valor unitário de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) perfazendo o total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), o item 19 no valor unitário de R$ 46,00 (quarenta e seis reais) perfazendo o total de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), o item 20 no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) perfazendo o total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), o item 21 no valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais) perfazendo o total de R$ 76,00 (setenta e seis reais), o item 22 no valor unitário de R$ 19,00 (dezenove reais) perfazendo o total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), o item 23 no valor unitário de R$ 3.911,00 (três mil e novecentos e onze reais) perfazendo o total de R$ 3.911,00 (três mil e novecentos e onze reais), o item 24 no valor unitário de R$ 16,00 (dezesseis reais) perfazendo o total de R$ 112,00 (cento e doze reais), o item 25 no valor unitário de R$ 93,00 (noventa e três reais) perfazendo o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

total de R$ 93,00 (noventa e três reais), o item 26 no valor unitário de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) perfazendo o total de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), o item 27 no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais) perfazendo o total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), o item 28 no valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais) perfazendo o total de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), o item 29 no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), o item 30 no valor unitário de R$ 28,00 (vinte e oito reais) perfazendo o total de R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), o item 31 no valor unitário de R$ 32,00 (trinta e dois reais) perfazendo o total de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), e assim perfazendo o Total Geral de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), à licitante J. M. Machado Retífica Eireli ME, e eu, Guilherme Antônio dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Errata

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO:

Na publicação da Homologação do Pregão Presencial nº 63/2021 na edição nº 674 de 19 de agosto de 2021, ocorreu erro, onde se lê: o item 10 no valor unitário de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais), o item 35 no valor unitário de R$ 7,00 (sete reais) perfazendo o total de R$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), o item 36 no valor unitário de R$ 7,00 (sete reais) perfazendo o total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), o item 40 no valor unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 1.462,50 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 58 no valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), assim perfazendo o Total Geral de R$ 15.192,50 (quinze mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) à licitante T-Sale Comércio e Distribuição de Produtos Ltda EPP; é correto lê-se: o item 10 no valor unitário de R$ 3,05 (três reais e cinco centavos) perfazendo o total de R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais), o item 35 no valor unitário de R$ 7,00 (sete reais) perfazendo o total de R$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), o item 36 no valor unitário de R$ 7,00 (sete reais) perfazendo o total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), o item 40 no valor unitário de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R$ 1.462,50 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 58 no valor unitário de R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), assim perfazendo o Total Geral de R$ 15.912,50 (quinze mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos) à licitante T-Sale Comércio e Distribuição de Produtos Ltda EPP.

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Na publicação da edição nº 675 de 20 de agosto de 2021, na publicação da ata de registro nº 63/2021, ocorreu erro, onde se lê: V= R$ 15.192,50 (quinze mil e cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); é correto lê-se: R$ 15.912,50 (quinze mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Munícipio de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomada de Preços nº 05/2021 com encerramento dia 14/09/2021 às 09:00 horas, junto ao setor de licitações, situado na Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, mesma localidade, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de ampliação da Emeb Professora Zélia Maria Zanetti, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro. O licitante interessado em participar deste certame poderá vistoriar, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, o local onde serão executados os serviços, durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital e aquela prevista para a abertura dos envelopes documentação, mediante prévio agendamento de horário através dos telefones: (19) 3682

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

-7844, (19) e (19) 3682- 7846. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, no setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO

Proc.:313/20 – Marina Gonçalves Bertolini – Rua Silva Jardim, 432 Sala 02, Centro – Atividades psicologia e psicanálise;

Proc.:129/21 – Heber Luís Nogueira Fontão – Rua Octacílio Dias Soares, 45 Jardim Santa Tereza – Atividade Odontológica;

Proc.:306/21 – Nilce de Fatima Rodrigues Carneiro de Araújo – Avenida João Batista Junqueira, 73 centros – Restaurantes e Similares;

Proc.:107/21 – Silvio Antônio Pereira da Silva – Rua das Orquideas,100 Vila Maschietto – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;

Proc.:183/21 – Karina Prodocimo Maneta Bebidas ME – Rua dos Crisântemos, 319 Vila Maschietto – Comercio varejista de bebidas;

Proc.:150/21 – Fabio Gonçalves Pedroza – Avenida Independência, 273 Centro – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;

Proc.:477/21 – Carvalho & Roque Lanchonete LTDA – Rua Francisco Glicério, 1027 Centro – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:526/21 – M Nasser Pinheiro Serviços Ambientais – Praça dos Três Poderes, 36 Centro – Controle de pragas urbanas;

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

Proc.:515/13 – Prot.:293/21 – Indústria e Comércio de Plásticos Rio Pardo – Rua Sebastião Bertonha, 273, Distrito Industrial – Fabricação de embalagens de material plástico;

Proc.:123/12 – Prot.:292/21 – Industria e Comercio de Plásticos Rio Pardo – Avenida dos Braghetas, 220, Distrito Industrial – Fabricação de embalagens de material plástico;

Proc.:582/16 – Prot.:294/21 – Industria e Comercio de Plásticos Rio Pardo – Avenida dos Braghettas, 199, Distrito Industrial – Fabricação de embalagens de material plástico;

Proc.:150/18 – Prot.:291/21 – Industria e Comercio de Plásticos Rio Pardo – Rua Sebastiao Bertonha, 273, Distrito Industrial – Atividade medica ambulatorial restrita a consultas;

Proc.:494/19 – Prot.: 148/21 – Diego Guido Lopes – Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 2424, Vila Brasil – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:113/17 – Prot.:312/21 – Juliana Bonardi Sordi Andreghetto – Rua Francisco Glicério, 281, Centro – Atividades de psicologia e psicanalise;

Proc.:61/13 – Prot.:626/21 – Dicastro Produtos Naturais Ltda – EPP – Rua Benjamin Constant, 361, Centro – Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

Proc.:240/04 – Prot.:534/21 – A.R. Carneiro de Araújo ME – Rua Júlio Mesquita, 231 Centro – Comercio Varejista de lacticínios e frios;

Proc.:455/15 – Prot.:79/21 – Juliane Molina Fernandes – Rua Coronel Marçal, 455 Sala C Centro – Atividade Odontológica;

Proc.: 691/10 – Prot.:80/21 – Clínica Odontológica Fernandes & Fernandes – Rua Coronel Marçal, 455 Centro – Atividade Odontológica;

Proc:449A/13 – Prot.:410/21 – UNIMED de São José do Rio Pardo Coop. De Trabalho Médico – Rua Leoncio D'Avila Ribeiro, 11 Vila Brasil – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Proc:251/04 – Prot.:365/21 – Serviços e Assistência Medica Apoio/PROSAT LTDA – Rua Júlio Mesquita, 577 Centro – Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

Proc.:476/21 – Prot.:222/21 – Associação Riopardense de Assistência ao Menor – Praça Nossa Senhora de Lourdes, 156 Vila Pereira – Educação Infantil Creches;

Proc.:669/16 – Prot.:512/21 – Marcelo Sposito de Faria Padaria ME – Avenida 9 de Julho, 760 Centro – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produtos própria;

Proc.:366/11 – Prot.: 336/21 – Santa Angelica Marinho Darcie & Cia Ltda ME – Avenida Nove de Julho, 256 Centro – Comercio varejista de bebidas;

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Prot.:269/20 – Ligia Chaves Zamai – Rodovia Prefeito Lupércio Torres,1834, santa Luzia – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento;

Proc.:204/19 – AFA Serviços Odontológicos – Rua Dr° Joao Gabriel Ribeiro, 73, Centro – Consultório Odontológico;

Proc.:204/17 – Luciana Voltarelli Barbosa – Rua Dona Presciliana Pereira da Silva, 150, Vila Pereira – Atividades de psicologia e psicanalise;

Proc.:328/15 – Josiane Ferreira da Silva Bossolan – Rua Dr° Joao da Silva Rocha, 252, Jardim Buenos Aires – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

Proc.: 12/21 – Leandro dos Santos Martins – Rua Marechal Floriano, 155 Centro – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

Proc.:766/17 – Gabriela de Faria da Silva – Avenida Independência, 67 Centro – Atividade Odontológica;

Proc.:057/18 – Lucas Daniel de Piza – Avenida Independência, 67 Centro – Atividade Odontológica;

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021
Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.076, de 28 de fevereiro de 2018, Art 1º Parágrafo 3º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para reunião ordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, às 19 horas, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, localizada na Praça Capitão Vicente Dias, 09, Centro de São José do Rio Pardo, com a seguinte ordem do dia: Sugestões para os Eventos Natalinos em 2021; Sugestões para o Carnaval em 2022; Apresentação da Conselheira Kelly Rickes sobre sugestões para trabalho de pesquisa para levantamento de persona de turismo; e Atualização sobre planejamento de eventos por parte da Secretaria Municipal de Turismo para 2022.

Representantes do Poder Público

1. Secretaria de Turismo

Titular: Agenor Ribeiro Netto

Suplente: Mauro Buzatto Amaral

2. Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Giuliana Menconi Breda

Suplente: Iuri David Antônio

3. Secretaria de Educação

Titular: Ana Beatriz Feltran Maia

Suplente: Edilsa Biajoti

4. Casa de Cultura Euclides da Cunha

Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda

Suplente: Renata Cristina Aga Roque

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

5. Câmara Municipal

Titular: Renato Francelino Martins

Suplente: Fábio Gervásio

Representantes da Sociedade Civil

6. Meios de Hospedagem;

Titular: Luciana Germek

Suplente: Marcelo Nogueira Rocha

7. Restaurantes e Bares Diferenciados;

Titular: Samuel Callegari Viana

Suplente: Luciana Ruy Raddi

8. Agências de Viagens;

Titular: Cauê Juliano Lage

Suplente: Marina de Cassia Secco Teles

9. ONG Amigos da Cidade;

Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza

Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte

10. Centro Cultural Ítalo Brasileiro;

Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza

Suplente: Henrique Willian Ventura

11. Sindicato Rural;

Titular: Claudiney Minussi

Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi

12. Associação Comercial e Industrial;

Titular: Marcio Henrique Barbosa

Suplente: Maria Rosa Nogueira Della Torre

13. Clube Rio-pardense de Pesca;

Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin

Suplente: Luís Eduardo Machado João

14. Imprensa;

Titular: Gilmar Sousa Ishikawa

Suplente: Marcelo Fabiano Trinca

15. Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.

Titular: Alfredo da Costa Figo

Suplente: Aline Flamínio Machite

16. Guarda Mirim de São José do Rio Pardo.

Titular: Fernando Marcondes Rezende

Suplente: Tarcísio de Souza

17. Associação Feira da Terra

Titular: Luís Gabriel Mierro Romão

Suplente: Hamilton Machiti da Costa

18. Turismo Rural

Titular: Vitoria Vianna Junqueira Dias

Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site www. saojosedoriopardo.sp.gov.br e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Avenida Euclides da Cunha, nº 145 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00m às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao contido neste edital, favor entrar em contato através do e-mail turismo@ saojosedoriopardo.sp.gov.br ou através do telefone (19) 3681 7066.

Agenor Ribeiro Netto

Secretário Municipal Interino de Turismo

Mauro Buzatto Amaral

Diretor de Fomento do Turismo